

DECRETO "P" N.º 983 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 09/001.229/2009

RESOLVE:
PROVER, de acordo com o inciso I, do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **MARIA PAULA RUA RODRIGUEZ ROCHEDO**, classificado no 48º lugar, no cargo de MÉDICO (Clínica Médica), do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da Lei nº 1952/1993, conforme classificação final constante do Edital Conjunto SMA/SMS nº 121, publicado no D. O. Rio de 26 de junho de 2008.

DECRETO "P" N.º 984 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, **MÁRCIO MARTIGNONI CARDOSO DA SILVA**, Diretor de Diretoria de Autarquia, símbolo DAS-10.B, código 013829, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

DECRETO "P" N.º 985 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **EDUARDO DA CUNHA VIANNA**, Diretor de Diretoria de Empresa, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Guilherme Telles Ribeiro, Diretor Presidente de Empresa, código 000292, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DECRETO "P" N.º 986 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **TAISSA GUIMARÃES EMÍLIO**, matrícula 60/248.572-0, com validade a partir de 21 de janeiro de 2009, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 018351, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Despachos do Prefeito

EXPEDIENTE 16/10/2009
01/003.730/2009 Ofício GP/CRI nº 75/2009.
Autorizo.

EXPEDIENTE 10/11/2009
01/004.250/2009 Ofício GP/CRI nº 076/2009.
12/002.342/2009 Ofício GAB nº 1131/2009.
12/400.740/2009 MEMO/DIMARK/N.º 135/2009.
Ofício SME nº 679 Secretaria Municipal de Educação - SME.
Ofício SME nº 690 Secretaria Municipal de Educação - SME.
12/002.460/2009 Ofício GAB nº 1133/2009.
28/000.357/2009 Ofício SESQV N.º 630/2009.
01/003.185/2009 Ofício CVL/CEC nº 28/2009.
01/004.076/2009 Ofício nº 10/09 – Prefeitura Municipal de Baependi.
07/000.434/2009 Ofício MULTIRIO/PRE nº 292.
07/000.433/2009 Ofício MULTIRIO/PRE nº 293.
05/505.019/2009 Ofício PRES N.º 786.
01/002.251/2009 Ofício GP nº 8-681/09 – CMRJ.
Autorizo.

17/000.168/2009 Ofício GAB-SECT N.º 242/2009.
De acordo.

04/152.666/2009 R2+M Publicidade Ltda.
Indefiro, nos termos da SEOP e CVL/SUBJU.

07/021.791/2009 Secretaria Municipal de Educação – SME.
AUTORIZO, na forma recomendada pela PG/PADM (fls. 74/81) e CVL/ SUBAF (fls. 124/125).

19/000.112/2008 Secretaria Especial de Comunicação Social – SECS.
Fica excepcionado, nos termos da Subsecretaria de Assuntos Jurídicos da Casa Civil.

01/001.108/2007 Divisão de Material do GBP.
AUTORIZO, nos termos da CVL/SUBAF (Fls. 353/355).

01/000.039/2009 Rodrigo Amorim Gonçalves Rosa.
Excepciono, nos termos da SMA.

12/400.626/2009 Passarela do Samba – Sambódromo.
Autorizo, nos termos da CGM.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 13º andar – Tels.: 2503-3187 / 2503-3188

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 14 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre o Parecer da COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social das entidades que menciona.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DELIBERA:
Art. 1º A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALI, após análise dos processos encaminhados pelas Secretarias Municipais, informa sua decisão quanto às solicitações de qualificação como Organização Social das entidades abaixo relacionadas:

ENTIDADE	PROCESSO	SECRETARIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	DECISÃO COQUALI	MOTIVAÇÃO
Associação Crescer com Meta	15/001795/09	SMEL	Esporte	Em Diligência	Documentação Incompleta
Solazer – Clube dos Excepcionais	15/001995/09	SMEL	Esporte	Em Diligência	Documentação Incompleta
Centro de Formação Profissional Alzira de Aleluia	15/002107/09	SMEL	Esporte	Deferido	--
Instituto Brasileiro de Estudos Especializados e Avançados	15/002042/09	SMEL	Esporte	Em Diligência	Documentação Incompleta
Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável	09/005707/09	SMSDC	Saúde	Em Diligência	Documentação Incompleta

Parágrafo único As instituições cuja decisão da Comissão foi colocar em diligência deverão complementar os documentos exigidos sob pena de indeferimento do pedido, conforme Decreto nº 30.916, de 29 de julho de 2009.

Art. 2º É de responsabilidade dos órgãos da Administração direta e indireta da Prefeitura a verificação das Organizações Sociais qualificadas para cada área de atuação a fim de cumprirem o determinado pelo art. 4º do Decreto 30.907, de 23 de julho de 2009.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 15 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

Divulga as Organizações Sociais qualificadas no âmbito da Prefeitura e as respectivas áreas de atuação.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DELIBERA:
Art. 1º Divulga a relação das Organizações Sociais qualificadas no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro até a presente data e as respectivas áreas de atuação, de acordo com as disposições da Lei nº 5.026, de 19 de maio de 2009:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO
MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL - MCS	03.852.999/0001-95	ESPORTE
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC	02.385.669/0001-74	SAÚDE
INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE – IABAS	09.652.823/0001-76	SAÚDE

CENTRO COMUNITÁRIO LÍDIA DOS SANTOS - CEACA-VILA	29.014.008/0001-99	ESPORTE
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA – SPDM	61.699.567/0001-92	SAÚDE
CENTRO INTEGRADO DE APOIO PROFISSIONAL - CIAP	04.351.940/0001-86	SAÚDE
ASSOCIAÇÃO GLOBAL SOLUÇÕES EM SAÚDE	03.552.757/0001-86	SAÚDE
PRÓ SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.232.886/0001-67	SAÚDE
VIVA COMUNIDADE	04.856.049/0001-00	SAÚDE
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ALZIRA DE ALELUIA	06.065.394/0001-42	ESPORTE

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
Fax: 567-4506 - E-mail:comlurb@pcrj.rj.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.
A Diretora-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR, Comissão Especial de Licitação que estará incumbida de proceder à análise e julgamento de toda a documentação da Licitação por **Concorrência nº 002/2009**, referente à contratação de empresa de prestação de serviço para atendimento aos empregados / dependentes no Plano de Saúde Médico Hospitalar e Odontológico e Gestão de Saúde Ocupacional de que trata o **Processo nº 01/507.153/2009**, que será composta da seguinte forma:

Comissão Especial de Licitação:
• **Vanessa de Carvalho Pennafort**, registro nº 52.019-9 Coordenador de Processo Licitatório (Presidente);
• **Noemia Axiotes Lemos de Souza**, registro 6.987-8 – Controlador Técnico Administrativo (Secretária);
• **Kener de Oliveira Assis**, registro 32.908-6 – Analista Tec. Administrativo (Membro Permanente);
• **Elda Erhardt**, registro 7.682-2 - Analista Tec. Administrativo (Membro Permanente);
• **Deise Fuoco Ballona**, registro 13.407-0 – Contadora (Membro Permanente);
• **Rilza Nunes Pereira**, registro 49.538-7 – Coordenador de Processo (Membro Permanente);
• **Elson dos Santos Moraes**, registro 20.769-2 – Controlador Tec. Administrativo (Membro Suplente);
• **Francisco das Chagas Silva**, registro 368-5 – Controlador Tec. Administrativo (Membro Suplente);
• **Graziela de Barros de Figueiredo**, registro 40.236-1 – Gerente de Depart. - B (Membro Suplente);
• **Luiz Carlos Alves Rodrigues**, registro 107-0 – Contador (Membro Suplente).

Equipe de Apoio Técnico:
• **Manoel Carlos Paulino da Silva**, registro nº 16.648-3 – Médico do Trabalho, lotado na DGP/GGQ – Gerência de Qualidade de Vida (Membro);
• **José Luiz de Jesus Salgado**, registro nº 36.542-0 – Engº de Segurança do Trabalho, lotado na DGP/GGQ – Gerência de Qualidade de Vida (Membro);
• **Vânia Pinheiro**, registro nº 34.329-0 – Gerente de Departamento – B, lotada na DGP/GGP – Gerência de Pagamento (Membro).

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 10/11/2009 e deverá ser publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

PRESIDÊNCIA – PRE EXPEDIENTE DE 10/11/2009

Processo: 01/505.108/09 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 177/09 de 13/08/2009 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

1- Objeto: aquisição de cartucho de dados LTO de 200/400GB e HD 750GB SATA 7200 RPM;
2- Partes: COMLURB e a empresa: Nikko Suprimentos de Informática Ltda EPP;
3- Amparo Legal: art. 1º c/c § único do art. 2º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 177/09;
5- Valor Total: R\$ 7.292,00;
6- Autoridade: Angela Nobrega Fonti.